



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TUPÃSSI.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHIA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, CNPJ nº 77.877.116/0001-38, com Sede na Praça Santos Dumont, s/n, CEP 85.945-000, Tupãssi - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ CARLOS MARIUSSI, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.264.607-5 e CPF nº 604.789.269-87, com domicílio especial na Praça Santos Dumont, s/n, CEP 85.680-000, Tupãssi - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2016, celebrado em Curitiba, na data de 13/05/2016, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 2.135,00m de extensão com 6,00m de largura, perfazendo um total de 12.810,00m², no trecho único, conforme coordenadas constantes às fls. 35 do parecer técnico, conforme plano de trabalho aprovado pelas partes e parecer técnico constantes às fls. 73/77 e 34/36 do P.L. 14.278.529-3". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.350.467-0 apenso ao 13.991.779-0, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, conforme o Ofício nº 320/2016-DO (fls. 02 do P.L. 14.350.467-0) do Prefeito de Tupãssi, corroborado pela fiscalização (fls. 17/18 e 20) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 21).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 18 de abril de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 15 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

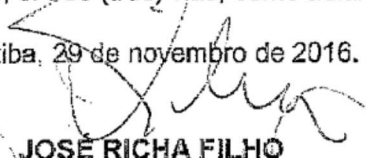
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do P.I. 14.350.467-0.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

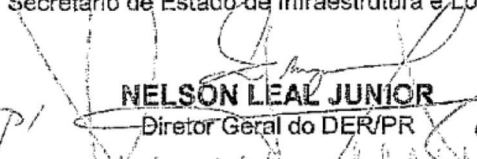
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

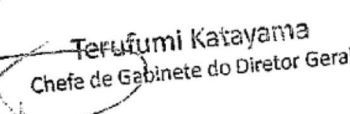
Curitiba, 29 de novembro de 2016.


JOSE RICH FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama

Chefe de Gabinete do Diretor Geral


JOSE CARLOS MARIUSSI

Prefeito de Tupãssi

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.350.467-0 apenso ao 13.991.779-0.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 011/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Tupassí.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência de Convênio nº 011/2016.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 18 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 15 de outubro de 2017.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 14.350.467-0.

DATA: 29 de novembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

114237/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.351.776-4 apenso ao 11.971.890-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 054/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pérola.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Termo de Convênio nº 054/2014.

DO PRAZO

Da Suspensão: Fica suspenso o prazo de execução deste Termo de Convênio até o dia 15 de fevereiro de 2017.

DATA: 28 de novembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

114241/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Ofício nº 370/2016-PRED/DG Curitiba, 26 de agosto de 2016.

A empresa

ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA

A/C Engª Civil Patrícia Pereira Borges

Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 490, sala 8 Edf Santa Clara, Centro

CEP.: 85812-090 – Cascavel – Paraná

Assunto: Pedido de Aditamento – CONTRATO nº 003/2014-A

Prezada Senhora,

A PARANÁ EDIFICAÇÕES, através de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 17.431, de 20 de dezembro de 2012, vem, INFORMAR a empresa ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA., que uma vez que a fiscalização verificou em vistorias diárias que os referidos funcionários e veículos não estavam presentes no canteiro de obras, por isso INDEFERIMOS o pedido pleiteado por essa empresa.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Souza Jamur

Diretor Geral da Paraná Edificações

Protocolo nº 13.947.657-3

114135/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PROTOCOLO: 14.339.779-3.
DOCUMENTO: Contrato nº 007/2016 GMS nº 2965/2016, Pregão Eletrônico 462/2016.
CONTRATADA: Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos Para Escritório Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 13/12/2016 a 12/12/2017.
VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 23.835,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e cinco reais).
RECURSO: Empenho nº 77000000300956-1 - Dotação Orçamentária 7702.2612242, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 4490.5242, Fonte 100 – SEIL, datado de 28/11/2016.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

114239/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Ofício nº 371/2016-PRED/DG

Curitiba, 26 de agosto de 2016.

A empresa

ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA

A/C Engª Civil Patrícia Pereira Borges

Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 490, sala 8 Edf Santa Clara, Centro

CEP.: 85812-090 – Cascavel – Paraná

Assunto: Pedido de Defesa – CONTRATO nº 003/2014-A

Prezada Senhora,

A PARANÁ EDIFICAÇÕES, através de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 17.431, de 20 de dezembro de 2012, vem, INFORMAR a empresa ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA., face o Parecer Técnico Conclusivo nº 024/2016 da fiscalização, INDEFERIMOS o pedido pleiteado por essa empresa.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Souza Jamur

Diretor Geral da Paraná Edificações

Protocolo nº 14.183.744-3

114138/2016

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016 – SEJUI/CPL – PT 14.001.936-4

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para fornecimento de serviços de alimentação, hospedagem, espaço para promoção do evento, transporte, equipe de apoio, filmagem e equipamentos multimídia para 5 Seminários Regionais, a serem realizados pelo Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, entre março e novembro de 2017, para execução do Convênio nº 822118/2015 SEJUI/MJ – SEJUI.

DATA DA SESSÃO REALIZADA: 29/11/2016.

LOTES 01, 03 e 05: HOMOLOGADOS pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 08/12/2016 – empresa vencedora: PEHR MARES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 12.146.604/0001-20), no valor total de R\$ 31.279,00 (Lote 01: R\$ 10.800,00; Lote 03: R\$ 10.479,00 e Lote 05: R\$ 10.000,00);

LOTE 02: HOMOLOGADO pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 08/12/2016 – empresa vencedora: LEÃO ADMINISTRADORA HOTELARIA LTDA – EPP, no valor total de R\$ 9.799,00;

LOTE 04: HOMOLOGADO pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 08/12/2016 – empresa vencedora: FERREIRA NETO EVENTOS EIRELI – ME, no valor total de R\$ 13.500,00.

Curitiba, 13 de dezembro de 2016.

CPL/SEJUI

114114/2016